



**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1801.01/2018**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mulungu, consoante autorização da Secretária de Saúde, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

*Segundo, o respeitado Marçal Justen Filho, a contratação depende, portanto, das seguintes condições:*

*“a) necessidade de imóvel o para desempenho das atividades administrativas; b) adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c) Compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado;” (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., p. 251).*

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado, evidenciado pela necessidade por parte da administração para a locação do imóvel, para o desempenho das atividades necessárias para o bom andamento da administração, prevalecendo a supremacia e o satisfação do serviço público, onde comprava-se a impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Foi realizada Laudo de Avaliação e Vistoria do Imóvel pelo Setor de Defesa Civil, tendo o Coordenador do mesmo, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica.

A escolha recaiu para o imóvel pertencente o Sr. FRANCISCO COELHO DA SILVA, por estar bem localizado e ter suas instalações em perfeitas condições às necessidades citadas anteriormente. O Valor mensal ofertado foi de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Mulungu- CE, 18 de Janeiro de 2018.

*Sulamita da Silva de Abreu*  
Sulamita da Silva de Abreu

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
Sulamita da Silva de Abreu  
Presidente da CPL  
CPF. 036.007.613-97



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mulungu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **1801.01/2018** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE**, pelo valor mensal de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), pelo prazo de 12 (Doze) meses.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Secretária de Saúde, Sra. Evilene Santos Bastos Nascimento da presente declaração, para que proceda - se de acordo, a devida ratificação.

Mulungu - CE, 23 de Janeiro de 2018.

*Sulamita da Silva de Abreu*  
Sulamita da Silva de Abreu

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

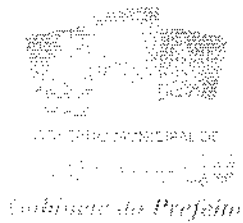
PREFEITURA DE MULUNGU  
Sulamita da Silva de Abreu  
Presidente da CPL  
CPF: 036.007.613-97

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Mulungu, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 1801.01/2018**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE deste município.

Mulungu – CE, 23 de Janeiro de 2018.

  
EVILENE SANTOS BASTOS NASCIMENTO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO



### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1801.01/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Mulungu - CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.

**LOCADORA:** FRANCISCO COELHO DA SILVA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X, do artigo 24 e/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária de Saúde a Sra. Evilene Santos Bastos Nascimento.

Mulungu (CE) 23 de Janeiro de 2018.

*Sulamita da Silva de Abreu*  
Sulamita da Silva de Abreu  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA M. MULUNGU**  
Sulamita da Silva de Abreu  
Presidente da CPL  
CPF: 036.007.613-07

## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

Certifico que o Extrato de Dispensa da Licitação Nº 1801.01/2018 para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Mulungu, no dia 23 de Janeiro de 2018, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Mulungu - CE, 23 de Janeiro de 2018.

*Evilene Santos Bastos Nascimento*

**EVILENE SANTOS BASTOS NASCIMENTO**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**